



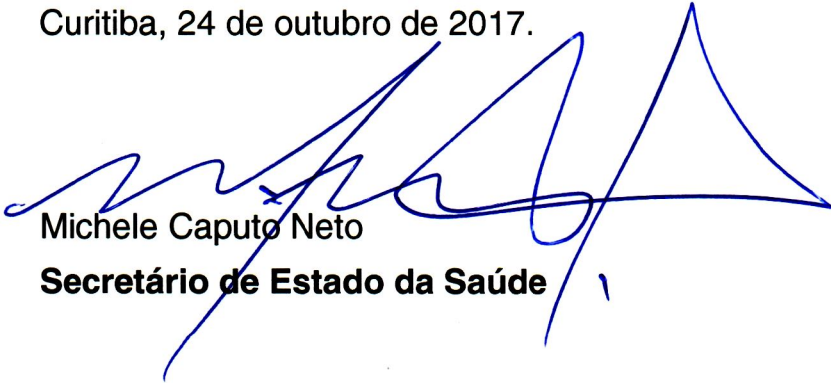
RESOLUÇÃO Nº 0549/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Luzianna Mariani Mahon Mean**, RG nº 4.770.035-3, Técnico de Enfermagem, **Irajá de Brito Vaz**, RG nº 1.234.056-7, Administrador, **Lucio Marçal da Costa Neto**, RG nº 5.091.940-4, Técnico Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.753.759-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Deise de Cássia Belinazo**, RG nº 5.288.733-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 24 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde